



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: [www.turiuba.sp.gov.br](http://www.turiuba.sp.gov.br) / e-mail: [turiuba@turiuba.sp.gov.br](mailto:turiuba@turiuba.sp.gov.br) - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

## LEI 440/2015.

"Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama-sp-

**JOSÉ ANTONIO DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço Saber que Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a conceder à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que corresponderá 3 parcelas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil) a título de subvenção social para o exercício de 2015, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso em anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei, onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 02 de março de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA**  
-Prefeito Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

**ANTONIO ATAYDES SANTIAGO**  
-Secretário-

**PLANO DE TRABALHO/OPERATIVO DA INSTITUIÇÃO PARA OBTENÇÃO  
SUBVENÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA**

**I – INTRODUÇÃO**

**A. Histórico da instituição:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, há mais de cinquenta anos vem mantendo um Hospital Geral que presta serviços essenciais à Saúde de uma população de mais de 24.000 habitantes, englobando os municípios de Buritama, Zacarias, Turiúba, Lourdes e Brejo Alegre, cujo Pronto Socorro e Hospital Geral é referência na microrregião e também para mais de 40 municípios do DRS-II de Araçatuba na especialidade de Oftalmologia.

Também presta atendimento a uma população flutuante proveniente das Usinas Sucroalcooleiras e também do turismo provenientes dos vários condomínios de lazer pertencentes ao município de Buritama, bem como da “Prainha” Municipal, Náutico Clube, etc.

**B. Característica Geral do Hospital, Missão e Participação no SUS:**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco está localizada à Rua Guilherme Guerbass, n.º 353. Mantém convênio com o Governo do Município de Buritama para atendimentos de média e alta complexidade. O Hospital conta com as seguintes áreas e especialidades:

✦ Capacidade Instalada (Podendo ser alterada através do CNES)

**Atividades**

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Hospitalares:</b><br/><br/>Clínica Médica<br/>Clínica Cirúrgica<br/>Clínica Pediátrica<br/>Clínica Obstétrica</li></ul>                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Especialidades:</b><br/>Clínica Geral<br/>Cirurgia Geral<br/>Ginecologia<br/>Pediatria<br/>Anestesiologia<br/>Cardiologia<br/>Oftalmologia</li></ul>                                                             |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Hospitalar</b><br/><br/>03 Salas cirúrgicas<br/>01 Sala de recuperação<br/>01 Sala de Parto Normal<br/>01 Sala de Pré Parto<br/>22 Leitos SUS</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Urgência e Emergência</b><br/>02 Consultórios Médicos<br/>01 Sala de Procedimentos<br/>01 Sala de Gesso<br/>01 Sala de Repouso/Observação - Geral<br/>01 Sala de Enfermagem<br/>01 Sala de Nebulização</li></ul> |



Santa Casa de Buritama  
1960 - 2010

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82

Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99

Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

**CNPJ n.º 44.435.451/0001-27**

A Santa Casa de Misericórdia São Francisco tem por missão desenvolver atividades beneficentes no campo da assistência médica e hospitalar, em regime de média e alta complexidade.

### **C. Informações Cadastrais: CNPJ, CNES, Provedor, Diretor Técnico, Diretor Clínico e Endereço completo da instituição.**

#### **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO**

Rua Guilherme Guerbass, 353 – Centro – Buritama – SP.

CEP 15.290-000

CNPJ 44.435.451/0001-27

CNES 2079461

#### **Provedor**

**Diretor Clínico**

**Diretor Técnico**

André Luiz Lourenço Nevack

Dr. Nivaldo Francisco Alves Filho

Dr. Walter de Oliveira Sobrinho

### **II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O convênio terá a finalidade de estabelecer as condições para repasse financeiro possibilitando a continuidade dos serviços de pronto atendimento médico/hospitalar, necessários aos atendimentos da clientela SUS do município de Turiúba e proporcionar a recuperação financeira da instituição e aperfeiçoamento da organização e a qualidade da assistência, conforme itens abaixo:

a) Pronto Atendimento médico aos pacientes do município de Turiúba durante 24 horas ininterruptos, com realização de todos os procedimentos mínimos e específicos necessários provenientes do atendimento, incluindo além do caráter de pronto atendimento básico de 24 horas, as de urgência ou emergência especializada;

b) Atendimento aos exames de análises clínicas constantes na tabela SIA/SUS de caráter emergencial decorridos dos atendimentos no P.S/P.A;

c) Assistência farmacêutica, de enfermagem, de nutrição quando necessário; radiologia clínica e outras de emergência quando indicadas no atendimento;



Santa Casa de Buritama  
1960 - 2010

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 86.871 de 25/01/82  
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Res. SJDC n.º 21 de 14/10/99  
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 179 de 09/11/62

**CNPJ n.º 44.435.451/0001-27**

Os recursos serão aplicados em: **SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS**  
(pagamento de plantões médicos).

### III – METAS DE QUALIDADE:

Ampliar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade, através das metas aqui definidas.

#### 1. Ações de Humanização na Instituição

- Humanização no Atendimento aos pacientes internos através de profissionais especializados na área;
- Melhoria nos horários de visitas para os pacientes do SUS;
- Pesquisa de Satisfação dos Usuários;
- Exposição de Cartaz de Direitos do Usuário

#### 2. Gestão Hospitalar e Manutenção da Infraestrutura.

- Revisão e formalização das Normas e Rotinas Hospitalares, inclusive das comissões obrigatórias.
- Melhoria das acomodações e acessórios para atendimento de pacientes SUS.
- Promover reciclagens dos profissionais de enfermagem, técnicos, atendentes, de forma a propiciar melhorias no quadro de colaboradores o que resultará em uma melhoria no atendimento prestado aos usuários do SUS, tornando o relacionamento hospital/paciente mais humano.
- Criar a infraestrutura necessária para que os cursos de capacitação dos funcionários sejam realizados sistematicamente e com qualidade, contando com equipamentos multimídia.

#### 3. Política de Medicamento

- Atender às normas sanitárias vigente;
- Atender à Resolução SS nº 126, de 13/08/09 que reafirma normas sobre a obrigatoriedade de prescrição e dispensação de medicamentos com o nome genérico das substâncias que o compõem.

#### 4. Atenção à Saúde Materno Infantil

- Atuação de Comissão de Mortalidade Materna Infantil;
- Programa Pai Participante;
- Alojamento Conjunto.

**5. Gestão Hospitalar**

- Ouvidoria (implantação e atuação).

**6. Infecção Hospitalar**

- Atuação da comissão de infecção Hospitalar;
- Acompanhamento de indicadores previstos pelas Normas vigentes sobre infecção hospitalar.

**7. Comissões existentes e atuantes**

- Revisão de Óbito
- CCIH
- Prontuário
- Ética Médica

**IV – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

Apresentar os relatórios consolidados das metas físicas e qualitativas para a comissão de avaliação quadrimestralmente, conforme previsto na LC 141.

**V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**

O recurso será utilizado mensalmente através de conta corrente bancária exclusiva e servirá para subsidiar os pagamentos mensais relativos ao descrito na identificação do objeto.

| DESCRIÇÃO                        | Periodicidade                     | Valor Total do período |
|----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS | Conforme Cronograma de Desembolso | 60.000,00              |

**VI- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| Ordem numérica | Descrição (meta/ação, manutenção) | Quantidade | Valor (R\$)      | Periodicidade de pagamento        |
|----------------|-----------------------------------|------------|------------------|-----------------------------------|
| 1              | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  | 1          | 60.000,00        | Conforme Cronograma de Desembolso |
| <b>Total</b>   |                                   |            | <b>60.000,00</b> |                                   |

**VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| MÊS          | VALOR (R\$)      | OBSERVAÇÕES |
|--------------|------------------|-------------|
| FEV          | 20.000,00        |             |
| MARÇO        | 20.000,00        |             |
| ABRIL        | 20.000,00        |             |
| MAIO         |                  |             |
| JUNHO        |                  |             |
| JULHO        |                  |             |
| AGOSTO       |                  |             |
| SETEMBRO     |                  |             |
| OUTUBRO      |                  |             |
| NOVEMBRO     |                  |             |
| DEZEMBRO     |                  |             |
| <b>TOTAL</b> | <b>60.000,00</b> |             |

**VIII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Início: 01/01/2015

Fim: 30/04/2015

Buritama, 07 de Janeiro de 2015.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO

**André Luiz Lourenço Nevack**

Provedor

ANEXO 1

1 – Procedimentos Médicos/ Enfermagem/ Gerais de P.S./ P.A. 24 horas.

| Média de Procedimentos <i>disponíveis</i> mensalmente         | Qtde   |
|---------------------------------------------------------------|--------|
| Aplicações de Injeções                                        | 60     |
| Consultas de Enfermagem                                       | 110    |
| Consultas de Pronto Atendimento                               | 110    |
| Realização de Dextro Capilar                                  | 30     |
| Hidratação Venosa/Soroterapia até 24 Horas                    | 22     |
| Nebulizações                                                  | 10     |
| Material de Consumo Enfermagem e Médico Hospitalar            | mensal |
| Serviço de Coleta, Transporte e Tratamento de Lixo Hospitalar | mensal |
| Serviço de Lavanderia + Limpeza                               | mensal |
| Sonda Vesical                                                 | 10     |
| Verificação de P.A.                                           | 103    |

2 – Exames Laboratoriais: Conforme as necessidades geradas nos atendimentos médicos do P.S/P.A.

Relação dos Exames mais comuns solicitados na Unidade de P.S./P.A.

| Procedimento                |
|-----------------------------|
| Troponina                   |
| CA 125                      |
| CA 19-9                     |
| Colinesterase Eritrocitária |
| CPK                         |
| Epstein Barr IGG            |
| Epstein Barr IGM            |
| CKMB                        |
| Triglicérides               |
| BHCG Quantidade             |
| Hemograma                   |
| Glicose                     |
| Colesterol                  |
| Outros                      |
| <b>TOTAL MES</b>            |

3 – Rateio para o Custeio das Despesas dos Plantões Médicos do PA – 24 Horas.

|                                                   | <b>PLANTÕES<br/>DIURNOS</b> | <b>PLANTÕES<br/>NOTURNOS</b> | <b>PLANTÕES DE<br/>FINAIS DE<br/>SEMANA</b> |
|---------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                   | 22                          | 22                           | 27                                          |
| <b>CUSTO MENSAL INDIVIDUAL</b>                    | R\$<br>24.200,00            | R\$<br>19.800,00             | R\$<br>24.300,00                            |
| <b>CUSTO MENSAL TOTAL</b>                         | R\$ 88.100,00               |                              |                                             |
| <b>CONTRAPARTIDA MUNICIPAL<br/>DE TURIUBA/MES</b> | R\$ 20.000,00               |                              |                                             |

**TOTAL DE CONTRAPARTIDA NO PERÍODO – PLANTÕES: R\$ 60.000,00**

**4- Metas Qualitativas:**

As metas qualitativas estão contidas no **ITEM III** do plano de trabalho para serem avaliados pela Comissão de Avaliação, conforme previsto no **ÍTEM IV**:

  
 \_\_\_\_\_  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO**  
**André Luiz Lourenço Nevack**  
 Provedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA**